



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 08/2024

Modifica-se, na página 19 do anexo de Metas e Prioridades – Ordem Programa passando para a seguinte redação:

Programa: sem alteração

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, atendimento ambulatorial, **maternidade no município**, serviços de apoio diagnóstico, serviços especializados, Samu, internação hospitalar e transporte de pacientes aos municípios de referência em média e alta complexidade.

Justificativa: O presente programa visa oferecer a população acesso às ações de políticas de saúde, proporcionando aos cidadãos qualidade de vida e bem estar social, bem como possibilitar que o poder público municipal firme parceria com hospital local, Santa Casa de Misericórdia da Campanha, no sentido de que a maternidade volte a atender o público menos favorecido financeiramente.

Público Alvo: sem alteração

Abrangência – Município – sem alteração

Descrição

Atividade – 4.XXX (Poder Executivo deve completar a atividade conforme ordem estabelecida no sistema informatizado contábil) – Manutenção da Maternidade Local.

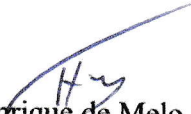
Produto – Gestantes atendidas

Unidade de medida - unidade

Projeto e demais atividades, sem alterações.

Justificativa: garantir que a partir de 2025 o município tenha condições de atender as gestantes na hora o parto, em especial as menos favorecidas.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 20 de maio de 2024.


Carlos Henrique de Melo Ramos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"


Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 08/2024

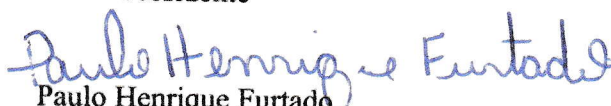
Substitui o 6.1 – Demonstrativo da Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Anexo III – Metas Fiscais, do Projeto de Lei 08/2024 que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 de dá outras providências”:

Justificativa: conforme resposta à Deliberação 03/2024 da CFFO, por meio do Ofício 115/2024, a Diretora Presidente do Campanha Previ, Patrícia Gomes da Silva, requer a substituição do anexo.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 20 de maio de 2024.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:


Rodrigo Jose de Carvalho
Presidente


Paulo Henrique Furtado
Relator


Carlos Henrique de Melo Ramos
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Protocolo nº 163/2024

Em sessão ordinária de ____/____/____

() aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Rodrigo Castro Villamarim
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 08/2024

Adiciona ao Programa 0016 – Atenção Secundária e Terciária à Saúde, projeto de lei n.º 08/2024 a atividade:

4.XXX – Atenção às pessoas com transtornos do espectro autismo e suas famílias.

Justificativa: A referida emenda tem como objetivo incorporar a uma ação específica no âmbito do programa de atenção secundária e terciária à saúde, com a finalidade de proporcionar cuidados direcionados às pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista (TEA) e seus familiares. Essa medida se fundamenta no amplo debate nacional acerca do assunto, o qual indica a necessidade de uma atenção peculiar a essa condição.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 20 de maio de 2024.


Carlos Henrique de Melo Ramos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Protocolo nº 164/2024

Em sessão ordinária de ____/____/____

aprovado rejeitado retirado
 a favor contra abstenção

Rodrigo Castro Villamarim
Presidente da Câmara